



FASUBRA  
**ASSUFRGS**

Ministério da Educação

UFCSA

Divisão de Protocolo

Nº do Processo (NUP): 23103005361/2019-10

Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e  
Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Assinatura do Servidor: 23103005361/2019-10

Matrícula: je

Of. 203/19

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

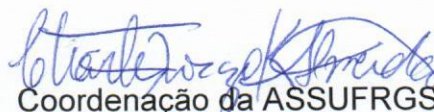
Prezado Senhor:

A Assufrgs Sindicato informa que adere ao movimento nacional da Fasubra e deliberou na assembleia geral da categoria, realizada no dia 14 de novembro, paralisação de 48h, a realizar-se nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, contra as reformas do Governo Bolsonaro e desmonte dos serviços públicos.

Atendendo ao parágrafo único do art.3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandato de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a Entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS  
Campus Porto Alegre

  
Coordenação da ASSUFRGS

**Charles Florczak de Almeida**  
Coordenação Geral  
ASSUFRGS

Magnífico Reitor

**Prof. Júlio Xandro Heck**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul- IFRS  
Bento Gonçalves -RS

Av. João Pessoa, 1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax(51)3228.1054 E-Mail secretaria@assufrgs.org.br - Home Page <http://www.assufrgs.org.br>